

COBRANÇA BANRISUL

Possibilita a Partilha dos Créditos

Leiaute CNAB 400 Posições Padrão Febraban Código de Agência Com Tamanho de 04 Dígitos

Unidade de Atendimento e Serviços Unidade de Gestão Corporativa Versão 26.05.2010

COBRANÇA BANRISUL S.A.

<u>Sistema BDL – Carteira de Letras</u>

LAY OUT CNAB 400

ÍNDICE

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1 MEIOS PARA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVO	5
1.2 ESPECIFICAÇÕES DOS ARQUIVOS	5
1.3 ESPECIFICAÇÕES DE REMESSA E RETORNO	5
1.4 TIPOS DE REGISTROS	6
2.0 ARQUIVO REMESSA	7
2.1 HEADER	7
2.2 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO TÍTULO	8
2.3 TRANSAÇÃO TIPO 2: MENSAGEM (OPCIONAL)	14
2.4 TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO (OPCIONAL)	16
2.5 CONTEÚDO DOS CAMPOS DO REG. DE TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO	18
2.5.1 ALTERAÇÃO DO RATEIO	19
2.6 TRAILLER	19
3.0 ARQUIVO RETORNO	20
3.1 HEADER	20
3.2 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO TÍTULO	21

3.3 TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO	25
3.4 TRANSAÇÃO TIPO 8: RESUMO DA COBRANÇA PARTILHADA OU DISTRIBUÍDA	27
3.5 TRAILLER	28
3.6 MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS	29
3.6.1 DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA	29
3.6.2 DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA DA COBRANÇA PARTILHADA	31
3.7 CONTEÚDO DOS CAMPOS REG-TIPO 3-RATEIO DE CRÉDITO-ARQUIVO RETORNO	33
4.0 ANEXOS	34
4.1. MÓDULOS 10 E 11 FÓRMULA DE CÁLCULO DO "NC" DO NOSSO NÚMERO	34
4.2 MÓDULO 10 - CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR	34
4.3 MÓDULO 11 - CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR	35
5.0 MONTAGEM DO ARQUIVO	36
5.1 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS - PADRÃO FEBRABAN	37
5.2 CAMPO LIVRE - SISTEMA BDL/CARTEIRA DE LETRAS	37
6.0 CÁLCULO DO "DAC"	38
6.1 MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO "DAC"	38
7.0 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL-PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA	40
8.0 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO	42
9.0 DEFINIÇÕES PARA IMPRESSÃO DE FORMULÁRIO EM FORMATO DE CARNÊ	43
9.1 ESPECIFICAÇÕES	43
9.2 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	43
9.3 CARNÊ MODELO - LOCALIZAÇÃO DOS CAMPOS	44
10.0 ATUALIZAÇÕES	45

Atualizado em Maio de 2010.

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Prezado Cliente,
este Layout possibilita a sua empresa
o envio de arquivo magnético
ao Sistema de Cobrança do Banrisul,
contendo os títulos
oriundos das transações mercantis
ou de Prestação de Serviços,
para envio ao sacado.

Antes da implantação em definitivo seus arquivos e/ou bloquetos precisam ser homologados na fase de teste, a qual deverá ser efetuada por nossa área, na Direção Geral do Banrisul, responsável por esta tarefa.

Havendo interesse, para agilizar contate com o Gerente do Banrisul, responsável pela conta corrente de sua Empresa, para a devida orientação.

A Administração do Banrisul S.A. lhe deseja bons negócios.

1.1 MEIOS PARA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS

- \Rightarrow Interchange
- ⇒ Office Banking
- ⇒ Teleprocessamento (equipamentos de grande porte)
- ⇒ Connect Direct
- ⇒ Connect Interprice
- \Rightarrow STM-400
- ⇒ Proceda
- \Rightarrow RVS
- => Nexxera

1.2 ESPECIFICAÇÕES DOS ARQUIVOS

→ AROUIVO REMESSA:

Header, Transação, Trailler.

← ARQUIVO RETORNO:

Header, Transação, Trailler.

1.3 ESPECIFICAÇÕES REMESSA E RETORNO

REGISTRO LÓGICO - 400 bytes

FATOR BLOCO - 5

REGISTRO FÍSICO - 2000 bytes

MODALIDADE - Registros fixos blocados

ORGANIZAÇÃO - fita: seqüencial; disquete: seqüencial de linha.

CODIFICAÇÃO - 9 Trilhas - ebcdic FORMATO CAMPOS - Zonado/display DENSIDADE - 6000/6250 BPI LABEL - Sem Label. FORMATO DATAS - DDMMAA

1.4 TIPOS DE REGISTROS

HEADER - TIPO "0". TRANSAÇÃO - TIPO "1".

TRANSAÇÃO - TIPO "2" MENSAGEM (OPCIONAL).

TRANSAÇÃO - TIPO "3" RATEIO DE CRÉDITO (OPCIONAL).

TRAILLER - TIPO "9".

⇒ALINHAMENTO DE CAMPOS NUMÉRICOS - SEMPRE À DIREITA E PREENCHIDOS COM ZEROS À ESQUERDA.

⇒ ALINHAMENTO DE CAMPOS ALFANUMÉRICOS - SEMPRE À ESQUERDA PREENCHIDOS COM BRANCOS À DIREITA.

⇒ DELIMITADORES DO REGISTRO - Ao final dos registros, deve conter os

delimitadores:

CARRIAGE RETURN (composição Hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII); e na próxima posição **LINE FEED**

(composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII)

⇒ DELIMITADOR DO ARQUIVO - Ao final do registro trailler, além dos

Delimitadores acima, deverá conter o

delimitador FILE END.

(composição hexadecimal 1A ou código 26 na

tabela ASCII).

OBS: Não utilizar acentuação gráfica nem caracteres especiais (ç) nos campos alfanuméricos.

2.0. ARQUIVO REMESSA

2.1. HEADER

Início	Fim	Descrição	
001	009	'01REMESSA' (constante).	
		- Campo obrigatório.	
010	026	BRANCOS.	
027	039	CÓDIGO DO CEDENTE:	
		- Número fornecido pela agência.	
		- Campo numérico obrigatório.	
0.40	0.46	- Agência com quatro dígitos: informe '0100' para Ag. 100 – Central, por exemplo.	
040	046	BRANCOS.	
047	076	NOME DA EMPRESA:	
		- Campo alfanumérico obrigatório.	
077	087	'041BANRISUL' (constante).	
		- Campo obrigatório.	
088	094	BRANCOS.	
095	100	DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO.	
		- Campo obrigatório.	
101	109	BRANCOS.	
110	113	CÓDIGO DO SERVIÇO:	
		- Somente para as carteiras "R", "S" e "X".	
		- Para as demais carteiras, este campo deve ficar em branco.	
		- Conteúdo:	
		'8808' - Arquivo teste das carteiras "R", "S" e "X".	
		'0808' - Arquivo para registro em produção das carteiras "R", "S" e "X".	
114	114	BRANCOS.	
115	115	TIPO DE PROCESSAMENTO:	
		- Somente para as carteiras "R", "S" e "X".	
		- Para as demais carteiras, este campo deve permanecer em branco.	
		- Conteúdo:	
		'X' - Quando for movimento para teste.	
44.5	44.5	'P' - Quando for movimento em produção.	
116	116	BRANCOS.	
117	126	CÓDIGO DO CLIENTE NO OFFICE BANKING:	
		- Somente para as carteiras "R", "S" e "X".	
		- Para as demais carteiras, este campo deve permanecer em branco.	
127	394	BRANCOS.	
395	400	'000001' (constante).	
		- Campo obrigatório.	

2.2 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO TÍTULO

Início	Fim	Descrição			
001	001	TIPO DE REGISTRO: "1" (constante). Campo obrigatório.			
002	017	BRANCOS.			
018	030	CÓDIGO DO CEDENTE: Número fornecido pela agência.			
		- Informe 'AAAACCCCCCCC', em que:			
		'AAAA' é o Código da Agência (Ex.:para 100 - Ag. Central, informe '0100');			
		'CCCCCCCC' é o Código do Cedente propriamente dito.			
031	037	BRANCOS.			
038	062	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O CEDENTE:			
		- Campo alfanumérico opcional.			
		- Não será impresso no bloqueto, somente será informado no Arquivo Retorno.			
063	072	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BANCO: Nosso Número			
		- Campo Opcional.			
		- O 'Nosso Número' será obrigatório quando:			
		- o Tipo de Documento (posições 148-149) for igual a '08'.			
0.70	101	- o Código de Ocorrência (posições 109-110) for diferente de '01'			
073	104	MENSAGEM NO BLOQUETO:			
		- Será impresso no campo instruções.			
		- Campo alfanumérico opcional.			
		- RESTRIÇÕES:			
		1) TARIFA DO SACADO:			
		Por determinação da FEBRABAN e do Banco Central do Brasil			
		(Carta-Circular 3.349), é proibido incluir mensagem no bloqueto;			
		repassando ao sacado os encargos relativos aos serviços de cobrança			
		bancária.			
		2) TÍTULOS DE TERCEIROS ('09' nas posições 148-149):			
		Informe, obrigatoriamente, CNPJ/CPF e NOME DO SACADOR,			
		editados com um espaço em branco.			
		3) MENSAGENS COM INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:			
		Para os Tipos de Documento '04', '06' e '08' (posições 148-149),			
		mensagens com finalidade de instrução para pagamento			
		não serão recebidas como tais, serão apenas impressas no bloqueto.			
		4) CARTEIRAS 'N', 'R', 'S' e 'X' (Posição 108):			
		Não preencha este campo.			
105	107	BRANCOS.			

Início	Fim	Descrição			
108	108 TIPO DE CARTEIRA:				
		- Campo alfanumérico obrigatório.			
		- Para Tipos de Carteira diferentes de '1', contratar ante	ecipadamente com a Agência.		
		- Conteúdo:			
		1 – COBRANÇA SIMPLES	(8050.76)		
		2 – BANCOS CORRESPONDENTES	(8053.19) Reservado		
		3 – COBRANÇA CAUCIONADA	(8150.55) Reservado		
		4 – COBRANÇA EM IGPM	(8450.94) *		
		5 – COBRANÇA CAUCIONADA CGB ESPECIAL	(8355.01) Reservado		
		6 – COBRANÇA SIMPLES SEGURADORA	(8051.57)		
		7 – COBRANÇA EM UFIR	(8257.86) *		
		8 – COBRANÇA EM IDTR	(8356.84) *		
		9 – COBRANÇA EM CUB	(8057.26) Reservado *		
		A – COBRANÇA EM MÓDULOS DE DÓLAR	(8254.68) Reservado **		
		C – COBRANÇA VINCULADA	(8250.34)		
		D – COBRANÇA CSB	(8258.67)		
		E – COBRANÇA CAUCIONADA - CÂMBIO	(8156.24)		
		F – COBRANÇA VÊNDOR	(8152.17) Reservado		
		H – COBRANÇA CAUCIONADA DÓLAR	(8157.05) Reservado **		
		I – COBRANÇA CAUCIONADA COMPROR	(8351.46) Reservado		
		K – COBRANÇA SIMPLES INCC-M	(8153.06)		
		M – COBRANÇA PARTILHADA	(8154.70)		
		N – CAPITAL DE GIRO - CGB-ICM	(6130.96) Reservado		
		R – DESCONTO DE DUPLICATA	(6030.15) ***		
		S – VÊNDOR ELETRÔNICO-Valor Final (Corrigido)			
		X – VÊNDOR BDL - Valor Inicial (Valor da NF)	(6034.30) ***		
		NOTAS:	DEAT		
		* As moedas variáveis deverão vir informadas com o valor			
		(posição 127 a 139), com base na data de emissão (exceto	dolar "A" e "H");		
		** Dave og tineg de genteine (A? (Déleu) e (II) (déleu Câmbi	a)		
		** Para os tipos de carteira 'A' (Dólar) e 'H' (dólar Câmbio o campo valor (posição 127 a 139), deverá ser preenc			
		com quatro casas decimais;	muo em uoiares,		
		com quatro casas decimais,			
		*** Taxa:			
		Carteira Utilizada Somente Com Autorização da Unid	lade de Crédito.		
		Deverá ser informada nas posições 322 a 326, a taxa o			
		Postagos and man Postagos and a coo, a sum of			
		. Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X':			
		Transmissão de arquivos via Office Banking deve ser fei	ta na opção 'Desconto 400'.		
			* 7		
		. Carteira 'S' Vendor Eletrônico: no Campo 'Valor do Títu	ilo' (pos. 127-139), informar		
		o valor da nota fiscal à vista mais os juros pactuados com o	-		
		' (pos. 127-139) informar o uados com o sacado serão			
		calculados pelo banco.			

109	110	CÓDIGO DE OCORRÊNCIA:			
		- Campo obrigatório.			
		- Conteúdo:			
		01 - Remessa			
		02 - Pedido Baixa			
		04 - Concessão de Abatimento			
		05 - Cancelamento de Abatimento			
		06 - Alteração de Vencimento			
		07 - Alteração de Uso Empresa			
		08 - Alteração do Seu Número			
		09 - Protestar Imediatamente			
		10 - Sustação de Protesto			
		11 - Não Cobrar Juros de Mora			
		12 - Reembolso e Transferência Desconto e Vendor			
		13 - Reembolso e Devolução Desconto e Vendor			
		16 - Alteração do número de dias para protesto			
		17 – Protestar Imediatamente para Fins de Falência			
		18 - Alteração de nome do Sacado			
		19 - Alteração de endereço do Sacado			
		20 - Alteração da cidade do Sacado			
		21 - Alteração do CEP do Sacado (Mudança de Portadora)			
		68 - Acerto dos dados do rateio de crédito Vide Item 2.5.1			
		69 - Cancelamento dos dados do rateio Vide Item 2.5.1			
		NOTA:			
		- Para as Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X' (pos. 108), utilizar somente os códigos			
111	120	'01', '12' ou '13'. SEU NÚMERO:			
111	120	- Campo alfanumérico obrigatório.			
		- Seu Número com até 13 dígitos:			
		- Informe 'VIDE038050' nas posições '111-120 - Seu Número';			
		- Informe o 'Seu Número' com até 13 dígitos nas posições 038-050;			
		- O 'Seu Número' informado será impresso no bloqueto e informado no			
		Arquivo Retorno.			
121	126	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO:			
121	120	- No formato "ddmmaa", "AVISTA", "APREST".			
		- Campo alfanumérico, obrigatório. Quando for alfa deve ser maiúsculo.			
127	139	VALOR DO TÍTULO:			
		- Campo numérico, obrigatório, com zeros à esquerda, considera 2 casas para			
		centavos.			
		- VALOR ZERADO: preencha este campo com zeros.			
		- TÍTULO EM DÓLAR ('A' ou 'H' na posição 108): utilize 4 casas decimais.			
		- VÊNDOR CARTEIRA 'S': informe o Valor à Vista mais encargos pactuados com			
		o sacado.			
		- VÊNDOR CARTEIRA 'X': informe o Valor a Vista, sem encargos contratuais.			
140	142	BANCO COBRADOR: '041' (constante). Obrigatório.			
143	147	BRANCOS.			

148	149	TIPO DE DOCUMENTO:		
140	149	- Campo numérico obrigatório.		
		- Para todos os documentos será considerado Duplicata Mercantil .		
		- Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X': deixe o campo em branco.		
		- Cantenas IV, IV, IS CIA : deixe o campo em branco.		
		04 - Cobrança Direta:		
		O Banco imprime o bloqueto e envia para a Agência do Cedente, para que		
		seja encaminhado ao sacado.		
		Para Tipo de Carteira 'D' (pos. 108), o bloqueto terá formato carnê.		
		06 - Cobrança Escritural:		
		O Banco emite o bloqueto e envia ao sacado pelo Correio.		
		08 - Cobrança Credenciada Banrisul - CCB:		
		O Banco não emite o bloqueto.		
		O bloqueto é impresso e expedido pelo cedente. Vide Item 5.0 Nota		
		O Banco poderá fornecer formulários pré-impressos.		
		09 - Títulos de Terceiros:		
		O Banco emite o bloqueto e envia ao sacado pelo Correio.		
		Obrigatório o preenchimento das posições 073-104 com o CNPJ/CPF e o		
		NOME DO SACADOR.		
150	150	CÓDIGO DE ACEITE:		
		- Campo obrigatório.		
		- Conteúdo: A - Aceito; N - Não Aceito.		
151	156	DATA DA EMISSÃO DO TÍTULO:		
		- Campo numérico obrigatório.		
		- Deve ser igual ou menor do que a data de referência (data do micro).		
157	158	CÓDIGO DA 1ª INSTRUÇÃO:		
		- Campo numérico opcional.		
		- Conteúdo:		
		01 - Não dispensar comissão de permanência		
		08 - Não cobrar comissão de permanência		
		09 - Protestar caso impago NN dias após vencimento (posições 370-371 = NN).		
		O número de dias para protesto deverá ser igual ou maior do que '03'.		
		15 - Devolver se impago após NN dias do vencimento (posições 370-371 = NN).		
		Obs.: Para o número de dias igual a '00', será impresso no bloqueto:		
		'NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO'.		
		18 - Após NN dias do vencimento, cobrar xx,x% de multa.		
		20 - Após NN dias do vencimento, cobrar xx,x% de multa ao mês ou fração.		
		23 - Não protestar.		
		NOTAS: 1 - Códigos '09' ou '15':		
		Obrigatório o preenchimento dos campos 370-371;		
		2 - Códigos '18' e '20':		
		Informe a taxa nas posições 322-324, com apenas uma casa decimal.		
		Informe o número de dias nas posições 325-326. Se for igual a '00', conside-		
		ra-se 'Após o vencimento.';		
		3 - Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X':		
		Não sendo autorizado a informar a taxa, este campo deve estar em branco.		
		Se autorizado, informe a taxa no campo 322-326, com 3 casas decimais.		

159	160	CÓDICO DA 28 INSTRUCÃO.		
139	100	CÓDIGO DA 2ª INSTRUÇÃO: Masmas ançãos do compo entorios. Compo numários ancional		
		 - Mesmas opções do campo anterior. Campo numérico opcional. - Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X', este campo deve estar em branco. 		
161	161	CÓDIGO DE MORA		
101	101	- Campo numérico opcional.		
		<u> </u>		
		- Obriga ao preenchimento das posições 162-173.		
		- Conteúdo: '0' - Valor Diário; '1' - Taxa Mensal.		
		- Tipos de Carteira 'A' e 'H' (Posição 108): utilize somente o código '0'.		
1.60	172	- Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X': deixe o campo em branco.		
162	173	VALOR AO DIA OU TAXA MENSAL DE JUROS:		
		- Campo numérico opcional, com zeros à esquerda, considera 2 casas decimais.		
		- Preencha de acordo com a definição do campo '161'.		
		- Tipos de Carteira 'A' e 'H' (posição 108): informe Valor ao Dia em Reais.		
454	450	- Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X': deixe este campo em branco.		
174	179	DATA PARA CONCESSÃO DO DESCONTO:		
		- Campo numérico opcional.		
180	192	VALOR DO DESCONTO A SER CONCEDIDO:		
		- Campo numérico, opcional, com zeros à esquerda, considera 2 casas decimais.		
		- Obrigatório preencher a Data para Concessão de Desconto (Posições 174 a 179).		
		- Tipos de Carteira 'A' e 'H' (posição 108): informe o Valor do Desconto em Reais.		
193	205	VALOR IOF:		
		- Campo numérico opcional.		
		- Carteira '6' (posição 108): informe o valor do IOF a recolher, se houver.		
193	197	CARTEIRA 'X' - TAXA DE JUROS DO SACADO:		
		- Informe a Taxa de Juros do Sacado, com 3 decimais.		
100	100	- Demais carteiras: deixe o campo em branco.		
198	198	CARTEIRA 'X' - IOF:		
		- Conteúdo: '1' - IOF Financiado; '0' - IOF Não Financiado.		
100		- Demais carteiras: deixe o campo em branco.		
199	205	CARTEIRA 'X' - ZEROS:		
		- Informe 'zeros'.		
20.5	210	- Demais carteiras: deixe o campo em branco.		
206	218	VALOR DO ABATIMENTO:		
		- Campo numérico, opcional, com zeros à esquerda, considera 2 casas decimais.		
010	000	- Tipos de Carteira 'A' ou 'H' (Posição 108): preencha em Reais.		
219	220	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO:		
		- Campo numérico obrigatório		
		- Conteúdo: '01' - CPF; '02' - CNPJ; '99' - CPF ou CNPJ inválido.		
221	234	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO NO MF:		
		- Informe o CPF (com zeros à esquerda) ou o CNPJ do sacado.		
		- Campo numérico obrigatório.		
227	0.50	- Envio do título para cartório: obrigatório informar CPF ou CNPJ válido.		
235	269	NOME DO SACADO:		
		- Campo alfanumérico obrigatório.		
270	274	BRANCOS. O Banco não processa.		
275	314	ENDEREÇO DO SACADO:		
213	317	- Campo alfanumérico obrigatório.		
315	321	BRANCOS. O Banco não processa.		
313	341	Dianco nao processa.		

322	324	TAXA PARA MULTA APÓS O VENCIMENTO:		
		- Campo numérico opcional.		
		- Considera UMA casa decimal.		
		- Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X': informe a Taxa da Operação do Cedente com o Banco		
		nos campos 322 a 326, utilize 3 casas decimais. A taxa informada não será, necessa-		
		riamente, aprovada para a operação.		
325	326	NÚMERO DE DIAS PARA MULTA APÓS O VENCIMENTO.		
327	334	CEP:		
		- Campo obrigatório , numérico com 8 dígitos.		
		- Através deste campo será informada a Praça de Cobrança do título.		
335	349	CIDADE DO SACADO (PRAÇA DE COBRANÇA):		
		- Campo alfanumérico obrigatório.		
350	351	UF - UNIDADE DA FEDERAÇÃO:		
		- UF da Cidade para Cobrança.		
		- Campo alfanumérico obrigatório.		
352	355	TAXA AO DIA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO:		
		- Campo opcional e numérico (com zeros à esquerda).		
		- Considera uma casa decimal.		
		- Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X': deixe este campo em branco.		
356	356	BRANCOS.		
357	369	VALOR PARA CÁLCULO DO DESCONTO:		
		- Campo numérico (com zeros à esquerda) opcional.		
		- Considera 2 casas decimais.		
		- Para Tipos de Carteira 'A' e 'H', preencha este campo em Reais.		
		- Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X': deixe este campo em branco.		
370	371	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO OU DEVOLUÇÃO AUTOMÁTICA:		
		- Campo numérico opcional.		
		- Obrigatório se informado '09' ou '15' nas posições 157-158 ou 159-160.		
		- Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X': deixe este campo em branco.		
372	394	BRANCOS.		
395	400	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO:		
		- Campo obrigatório.		

2.3 TRANSAÇÃO TIPO 2: MENSAGEM (OPCIONAL)

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

Início	Fim	Descrição	
001	001	Tipo de Registro '1'.	
002	003	Tipo de Inscrição '02' (CNPJ).	
004	017	Código do CNPJ da Empresa.	
018	030	Identificação do Cedente 'a combinar'. (Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).	
031	037	Brancos.	
038	062	Identificação do Título Para o Cedente.	
063	072	Identificação do Título Para o Banco (Nosso Número).	
073	107	Brancos.	
108	108	Código da Carteira '1' Cobrança Simples. Vide Item 2.2 Posição 108.	
109	110	Código da Ocorrência '98' (Nota 1).	
111	111	Controle de Canal.*	
112	201	Conteúdo da Mensagem a Ser Impressa no Bloqueto, no Verso do Recibo do Sacado. (Nota 2)	
202	202	Controle de Canal.*	
203	292	Conteúdo da Mensagem a Ser Impressa no Bloqueto, no Verso do Recibo do Sacado.(Nota 2).	
293	293	Controle de Canal.*	
294	383	Conteúdo da Mensagem a Ser Impressa no Bloqueto, no Verso do Recibo do Sacado.(Nota 2).	
384	394	Brancos.	
395	400	Número de Sequência do Registro.	

⇒ Controle de Canal:

Comandos para impressão do texto:

Caracteres:

- "1" = indica a primeira linha do texto;
- "0" = significa deixar 1 (uma) linha em branco para a impressão da linha;
- "-" = significa deixar 2 (duas) linhas em branco para a impressão da linha;
- " " = (branco) significa não deixar nenhuma linha em branco para a impressão da linha.

NOTA 1:

- "98" = indica que há mensagem a ser impressa no bloqueto, no verso do recibo do sacado.
- ⇒ Para a identificação do título a ser incluída a mensagem, é necessária a geração da informação do **campo 63** a **72 "Identificação do Título para o Banco**", que deverá ser a mesma informada na ocorrência "01" do referido título.
- ⇒ A "Identificação do Título para o banco" é o número formado por dez dígitos, onde os dois últimos se referem ao NC (número de controle), que é calculado de acordo com o módulo 10 e o módulo 11, constante nos anexos deste manual. Vide Item 4.0.

NOTA 2:

- ⇒ **Composição da Mensagem:** A mensagem pode ser composta de no máximo 30 linhas com 91 caracteres cada, incluindo os comandos para impressão.
- ⇒ Para cada código de ocorrência "98" são permitidas **3 linhas de 91 caracteres cada**, sendo que a primeira linha deverá iniciar sempre nas posições 112 a 202.
- ⇒ Se a **mensagem exigir mais de três linhas**, deverão ser criados tantas transações com código de ocorrência "98" quantas forem necessárias.
- ⇒ A mensagem será **impressa no verso do recibo do sacado do bloqueto,** observando a mesma formatação gerada no arquivo.

2.4 TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO (OPCIONAL)

Arquivo-Remessa – Descrição de Registro – Tamanho 400 Bytes

Início	Fim	Descrição	Conteúdo
001	001	Identificação do Registro	Fixo "3"
002	014	Código do Cedente Responsável Pelo Rateio. (13 dígitos)	Número fornecido pela agência. Campo Obrigatório. (Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).
015	015	Emissão do Bloqueto de Cobrança	 1 = o Banco emite o bloqueto de cobrança e processa o registro. 2 = o Cliente Emite o bloqueto de cobrança e o Banco somente processa o registro. Vide Item 2.5
016	017	Filler	Branco.
018	027	Nosso Número	Identificação Título no Banco. Obs.: Este campo será obrigatório, se as posições 148 a 149 do registro transação, forem iguais a 08-CCB.
028	029	Filler	Brancos.
030	030	Código de Cálculo do Rateio	"1" =Valor cobrado "2" =Valor do Registro Vide Item 2.5
031	031	Tipo de Valor Informado	"1" = Percentual "2" = Valor Vide Item 2.5
032	043	Filler	Brancos
044	056	Codigo do Cedente do 1º Beneficiário (13 dígitos)	Número fornecido pela agência. Campo Obrigatório.
057	065	Filler	Filler
066	080	Valor ou Percentual Para Rateio do 1º Beneficiário	Percentual = Informado em percentuais com representação na máscara de 00000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo. Valor = Informado em Reais. Vide Item 2.5
081	120	Nome do 1º Beneficiário.	Nome do 1º Beneficiário Vide Item 2.5
121	151	Filler	Filler
152	157	Parcela	Identificação da Parcela Vide Item 2.5
158	160	Filler	Branco

161	173	Codigo do Cedente do 2º	Número fornecido pela agência.
		Beneficiário. (13 dígitos)	Campo Obrigatório, se houver.
174	182	Filler	Brancos.
183	197	Valor ou Percentual	Percentual = valor informado em percentuais
		Para Rateio do 2º Beneficiário	com representação na máscara de 0000000999999999,
			com 3 casas decimais para cálculo.
			Valor = Informado em Reais.
198	237	Nome do 2º Beneficiário	Nome do 2º Beneficiário
238	268	Filler	Brancos
269	274	Parcela	Identificação da Parcela.
			Vide Item 2.5
275	287	Codigo do Cedente do 3º	Número fornecido pela agência.
		Beneficiário. (13 dígitos)	Campo Obrigatório, se houver.
288	299	Filler	Brancos.
300	314	Valor ou Percentual	Percentual = Valor informado em percentuais
		Para Rateio do 3º Beneficiário	com representação na máscara de 000000000999999,
			onde terá 3 decimais para cálculo.
			Valor = Informado em Reais
315	354	Nome do 3º Beneficiário	Nome do 3º Beneficiário
355	385	Filler	Brancos
386	391	Parcela	Identificação da Parcela.
			Vide Item 2.5
392	394	Filler	Brancos
395	400	Número Sequencial do Registro	Número Sequencial do Registro

2.5 CONTEÚDO DOS CAMPOS DO REGISTRO DE TRANSAÇÃO TIPO 3 – RATEIO DE CRÉDITO

01 a 01 - Número Fixo "3".

02 a 14 – Código do Cedente Responsável Pelo Rateio.

Agência com quatro dígitos (ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).

15 a 15 – Emissão do Bloqueto de Cobrança

- Igual a 1 = o Banco emite o bloqueto de cobrança e processa o registro
 - ⇒ Nosso Número sendo informado na posição 063 a 072 do registro de transação, o Banco assume.
 - ⇒ Nosso Número não sendo informado,
 - o Banco criará automaticamente.
- Igual a 2 = o Cliente Emite o bloqueto de cobrança e o Banco somente processa o registro
 - ⇒ Neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado na posição 063 a 072 do registro de transação tipo 1.

16 a 17 - Filler

18 a 27 - Nosso Número - Identificação do Título no Banco

- Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.
- Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

28 a 29 - Filler

30 a 30 - Código de Cálculo do Rateio

1 - Valor cobrado (Quando maior que o registrado,

a diferença será dividida pelo número de beneficiários e acrescida para cada um).

2 - Valor do registro (Quando menor que o registrado,

a diferença será dividida pelo número de beneficiários e deduzida para cada um).

Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

31 a 31 - Tipo de Valor informado

- 1- Percentual
- 2- Valor

Para um mesmo Título, o Cedente deverá optar pelo valor ou percentual, nunca os dois tipos.

A Empresa que optar pelo rateio do valor cobrado deverá, obrigatoriamente,

informar o rateio em percentual.

Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

32 a 43 – Filler

44 a 56, 161 a 173, 275 a 287 – Código do Cedente do 1°, 2° e 3° Beneficiário.

Obter na Agência. Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

57 a 65, 174 a 182, 287 a 299 – Filler.

66 a 80, 183 a 197, 300 a 314 – Valor ou Percentual Para Rateio do Beneficiário.

Moeda corrente - Deverá ser informado com 2 (duas) decimais.

Percentual - deverá ser informado com 3 (três) decimais.

Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

81 a 120, 198 a 237, 315 a 354 – Nome do Beneficiário.

Para cada Título, serão permitidos no máximo 90 beneficiários, isto é, no máximo 30 registros tipo "3". Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

121 a 151, 238 a 268, 355 a 385 - Filler

152 a 157, 269 a 274, 386 a 391 – Parcela.

Para diferenciar rateios de um mesmo Título, para o mesmo beneficiário várias vezes. Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

158 a 160 - Filler

392 a 394 – Filler

395 a 400 – Número Sequêncial do Registro

2.5.1 ALTERAÇÃO DO RATEIO

Ocorrência 68 - Acerto dos Dados do Rateio

Para efetuar o acerto de dados de rateio já aceito em nosso sistema, porém ainda não rateado, é necessário informar todos os dados dos beneficiários já enviados anteriormente.

Ex.: Título registrado no Banco com 10 beneficiários, porém 01 (um) desses deve sofrer alteração.

A Empresa deverá gerar novamente o registro tipo 1 com o código de ocorrência 68 na posição 109 a 110, mais o nosso número na posição 063 a 072 informado no arquivo retorno, com os 10 (dez) beneficiários, pois o nosso sistema irá substituir todos os dados do cadastro, pelos novos dados do acerto.

Deverá ser gerado o registro tipo '3' para cada título a ser alterado.

Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

Informar a ocorrência 69 na posição 109 a 110 do registro transação tipo "1", seguido do nosso número na posição 063 a 072.

Não é necessário informar o registro tipo 3 com os dados do rateio.

Obs.: Quando o Título for baixado da cobrança, todos os rateios para aquele, serão eliminados /cancelados automaticamente.

2.6 TRAILLER

Início	Fim	Descrição		
001	001	Constante "9".		
		Campo obrigatório.		
002	027	Brancos. Reservado		
028	040	Total Geral ou somatório dos valores dos títulos.		
		Campo numérico com zeros à esquerda, obrigatório.		
		Obs.: Considera duas casas decimais.		
		Para o tipo de carteira "A" (dólar), considerar quatro casas decimais.		
041	394	Brancos. Reservado.		
395	400	Número da Sequência do registro.		
		Campo numérico obrigatório.		

Obs.: Os campos numéricos não utilizados devem ficar em branco.

3.0 ARQUIVO RETORNO

3.1 HEADER

Início	Fim	Descrição
001	019	'02RETORNO01COBRANCA' (constante).
020	026	BRANCOS.
027	039	CÓDIGO DO CEDENTE: Número fornecido pela agência.
		- Informe 'AAAACCCCCCCC', em que:
		'AAAA' é o Código da Agência (Ex.:para 100 - Ag. Central, informe '0100');
		'CCCCCCCC' é o Código do Cedente propriamente dito.
		- Clientes de Agências com 3 Dígitos que operam com leiautes anteriores recebem
		informação de agência com três dígitos.
040	046	BRANCOS.
047	076	NOME DA EMPRESA.
077	087	'041BANRISUL' (constante)
088	094	BRANCOS.
095	100	DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO.
101	385	BRANCOS.
386	394	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO - NSA.
		- Será informado somente se solicitado com antecedência.
395	400	'000001' (constante).

3.2 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO TÍTULO

Início	Fim	Descrição		
001	001	TIPO DE REGISTRO: '1' (constante).		
		- COBRANÇA DISTRIBUÍDA: O primeiro Registro Tipo 1 de cada título informa os		
		valores totais e os do Cedente Principal; enquanto os dados do(s) Cedente(s)		
		Distribuído(s) serão informados nos Registros Tipo 1 subsequentes.		
002	003	TIPO DE INSCRIÇÃO: '01' - CPF; '02' - CNPJ.		
004	017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO : Número de inscrição do cedente no MF (CPF/CNPJ).		
018	030	CÓDIGO DO CEDENTE: Número fornecido pela agência.		
		- AGÊNCIA COM 4 DÍGITOS: Ex.: 0100 para Ag. 100 – Central.		
		- AGÊNCIA COM 3 DÍGITOS: Clientes de Agências com 3 Dígitos que operam com		
		leiautes anteriores recebem informação de agência com três dígitos.		
031	036	ESPÉCIE DE COBRANÇA:		
		- COM REGISTRO: Vide Item 2.2 Posição 108.		
		- SEM REGISTRO: 805998-CCB ou 805807-CSB.		
037	037	BRANCO.		
038	062	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O CEDENTE:		
		- Conforme informado no arquivo remessa.		
063	072	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BANCO:		
		- Nosso Número.		
073	082	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BANCO:		
		- Nosso Número opcional (para títulos em garantia).		
083	104	NÚMERO DO CONTRATO BLU (para títulos em garantia):		
		- ARQUIVO LEVANTAMENTO: será informado nestas mesmas posições.		
105	107	BRANCOS.		
108	108	TIPO DE CARTEIRA:		
		'1': 8050.76 - Cobrança Simples (com registro);		
		8058.07 - Cobrança Seriada Banrisul (sem registro);		
		8059.98 - Cobrança Credenciada Banrisul (sem registro).		
109	110	Demais tipos: Vide Item 2.2 Posição 108		
109	110	CÓDIGO DE OCORRÊNCIA: 02 – Confirmação da Entrada		
		02 – Confirmação da Entrada03 – Entrada Rejeitada (*)		
		 04 – Baixa de Título Liquidado por Edital 06 – Liquidação Normal 		
		07 – Liquidação Parcial 08 – Baixa Por Pagamento, Liquidação Pelo Saldo		
		09 – Devolução Automática		
		10 – Baixado Conforme Instruções		
		11 – Arquivo Levantamento.		
		Obs.: Para este código, o campo "Data da Ocorrência no Banco"		
		(posição 111 a 116) será a data do registro do título.		
		12 - Concessão de Abatimento		
		13 - Cancelamento de Abatimento		
		14 - Vencimento Alterado		
		15 - Pagamento em Cartório		
		16 - Alteração de dados (*)		
		18 - Alteração de instruções (*)		

109	110	CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (continuação):			
		19 - Confirmação de Instrução Protesto			
		20 - Confirmação de Instrução Para Sustar Protesto			
		21 - Aguardando Autorização Para Protesto Por Edital			
		22 - Protesto Sustado Por Alteração de vencimento e prazo de cartório			
		23 - Confirmação da Entrada em Cartório.			
		Obs.: A Data da Entrega em Cartório é informada nas posições 111 a 116.			
		25 - Devolução, Liquidado Anteriormente.			
		Obs.: A informação da Data da Liquidação está nas posições 111 a 116.			
		26 - Devolvido Pelo Cartório - erro de informação			
		30 - Cobrança a Creditar (Liquidação Em Trânsito). (**)			
		31 - Título em trânsito pago em cartório. (**)			
		32 - Reembolso e Transferência Desconto e Vendor ou Carteira em Garantia.			
		33 - Reembolso e Devolução Desconto e Vendor.			
		34 – Reembolso Não Efetuado Por Falta de Saldo.			
		40 - Baixa de títulos protestados. (**)			
		41 - Despesa de aponte. (**)			
		42 - Alteração de título.			
		43 - Relação de títulos.			
		44 - Manutenção mensal.			
		45 - Sustação de cartório e envio de título a cartório.			
		46 - Fornecimento de formulário pré-impresso.			
		47 - Confirmação de Entrada – Sacado DDA (**)			
		68 - Acerto dos dados do rateio de crédito			
		(verificar motivo do registro tipo 3). Vide Item 2.5.1			
		69 - Cancelamento dos dados do rateio			
		(verificar motivo do registro tipo 3). Vide Item 2.5.1			
		(verment monvo do registro tipo 5).			
		(*) MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS 03, 16 e 18: estão no final das especificações			
		do arquivo retorno e são informados nas posições 383 a 392 do registro de retorno do			
		título.			
		(**) CÓDIGOS 30, 31, 40, 41 e 47: para que sejam informados no Arquivo Retorno,			
		solicitar antecipadamente.			
111	116	DATA DA OCORRÊNCIA PARA O BANCO: Pagamento ou Baixa			
117	126	SEU NÚMERO.			
		- 10 a 13 dígitos: vide 'Identificação do Título para o Cedente' (Posições 038-050).			
127	146	NOSSO NÚMERO.			
147	152	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO:			
		- Campo alfanumérico.			
		- COBRANÇA SEM REGISTRO: este campo retorna com "SEMREG".			
153	165	VALOR DO TÍTULO:			
		- Considera 2 (duas) casas para centavos.			
		- VENDOR CARTEIRA "X": informa o Valor Final do Título para o sacado.			
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira 'M') e DISTRIBUÍDA (Carteira '1'):			
		informa o Valor Nominal do Título (sem divisão).			
		- CARTEIRAS 'A' e 'H' (dólar): retorna preenchido em <u>REAIS</u> .			
166	168	CÓDIGO DO BANCO COBRADOR.			
169	173	CÓDIGO DA AGÊNCIA COBRADORA:			
		- AGÊNCIA 3 DÍGITOS + NC: Ex.: 0100.81, será gravado 10081;			
		- AGÊNCIA 4 DÍGITOS + NC: Ex.: 1004.12, será gravado 1004 e 1 branco.			

174	175	TIPO DE DOCUMENTO:			
1 .	1,0	00 - CCB sem registro (somente no Arquivo Retorno)			
		01 - Duplicata/Fatura (quando o registro for feito pela agência)			
		03 - Bilhete de Seguro			
		04 - Cobrança Direta			
		06 - Cobrança Escritural			
		08 - CCB com registro			
		09 - Título de Terceiros			
176	188				
170	100	VALOR DAS DESPESAS DE COBRANÇA: Tarifa, Porte e Interbancária. - Informa o somatório das despesas de cobrança. Considera duas casas decimais.			
		- Informa o somatorio das despesas de coorança. Considera duas casas decimais. - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira 'M') E DISTRIBUÍDA (Carteira '1'):			
		- COBRANÇAS FARTILITADA (Catella M) E DISTRIBUIDA (Catella 1). - Tarifa de Registro (+) Porte Postal ou a Tarifa de Liquidação do Título:			
		valor debitado ao Cedente Principal.			
		- Tarifa Interbancária: o Valor Dividido entre os partilhados ou distribuídos,			
		debitada ao Cedente Principal.			
		- ESPÉCIE 8053.19 BANCOS CORRESPONDENTES (CARTEIRA '2'):			
		- Informa despesas de:			
		- Registro/Baixa/Liquidação de título;			
		- Ressarcimento de porte postal;			
		- Envio/sustação de título em cartório;			
100	201	- Ressarcimento de tarifa de liquidação interbancária.			
189	201	OUTRAS DESPESAS: (duas casas decimais)			
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira 'M') E DISTRIBUÍDA (Carteira '1'):			
		Informa ao Cedente Principal o valor dos Juros de Mora (Partilhado ou Distribuído).			
		- CARTEIRAS 'R', 'S' e 'X': informa o valor do IOF ESPÉCIE 8053.19 BANCOS CORRESPONDENTES (CARTEIRA '2'):			
		Informa custas originárias de cartório.			
		- CARTEIRA '6': informa o IOF de Seguro retido.			
202	227	ZEROS.			
202	221	- CARTEIRA 'X':			
		202-214: Valor Inicial recebido no Arquivo Remessa (Pos. 127-139);			
		215-215: Situação do IOF: 0= Não Financiado; 1= Financiado;			
		Código recebido no Arquivo Remessa (Posição 203).			
		216-227: Zeros.			
228	240	VALOR DO ABATIMENTO OU DEFLAÇÃO CONCEDIDOS: (duas casas decimais)			
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira 'M') E DISTRIBUÍDA (Carteira '1'):			
		Informa ao Cedente Principal o Total do Valor Nominal direcionado aos Cedentes			
		Partilhados ou Distribuídos.			
		- CARTEIRAS 'A' e 'H' (dólar): retorna preenchido em Reais.			
241	253	VALOR DOS DESCONTOS CONCEDIDOS: (duas casas decimais)			
		- CARTEIRAS 'A' e 'H' (dólar): retorna preenchido em Reais.			
254	266	VALOR PAGO: (duas casas decimais)			
		- Ver Nota 1 (página 24).			
		- CARTEIRAS 'A' e 'H' (dólar): retorna preenchido em Reais.			
267	279	VALOR DOS JUROS COBRADOS: (duas casas decimais)			
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira 'M') E DISTRIBUÍDA (Carteira '1'):			
		Para o Cedente Principal, informa o Valor Total dos Juros de Mora.			
		Para o Partilhado ou Distribuído, informa a parte que pertence a cada um.			
		- CARTEIRAS 'R', 'S' e 'X': informa o valor dos Juros Contratuais.			
		- CARTEIRAS 'A' e 'H' (dólar): retorna preenchido em <u>REAIS</u> .			

280	292	VALOR OUTROS RECEBIMENTOS:			
		- Considera duas casas para centavos.			
		- CARTEIRAS 'A' e 'H' (dólar): retorna preenchido em <u>REAIS</u> .			
293	295	BRANCOS.			
296	301	DATA DO CRÉDITO NA CONTA CORRENTE.			
302	342	BRANCOS.			
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira 'M') E DISTRIBUÍDA (Carteira '1'):			
		a) No primeiro Registro Tipo 1 de cada título: Brancos;			
		b) Nos demais Registros Tipo 1 de cada título:			
		302-302: Branco;			
		303-312: Nosso Número;			
		313-313: Branco;			
		314-318: 'CC CP';			
		319-319: Branco;			
		320-332: Código do Cedente Distribuído: 'AAAACCCCCCCC'.			
		333-342: Branco			
343	343	FORMA DE PAGAMENTO: '1' - Dinheiro; '2' - Cheque.			
344	344	CANAL DE PAGAMENTO:			
		'1' - Guichê de Caixa (Terminal Financeiro);			
		'2' - Terminal de Autoatendimento (Cash Eletrônico);			
		'3' - Internet (Home/Office Banking);			
		'5' - Correspondente;			
		'6' - Telefone (Central de Atendimento);			
		'7' - Arquivo Eletrônico.			
345	382	BRANCOS.			
383	392	MOTIVO DAS OCORRÊNCIAS 03, 16 E 18 (POSIÇÕES 109 A 110):			
		- A descrição dos Motivos das Ocorrências está no item 3.6.			
393	394	BRANCOS.			
395	400	NÚMERO DE SEQUÊNCIA DO REGISTRO.			

NOTA 1:

Caso deseje utilizar o campo valor pago (254 a 266) diferente do PADRÃO (tipo 1), contatar com antecedência para que seja feita a manutenção no sistema, conforme opções abaixo:

<u>TIPO</u>	CONTEÚDO DO CAMPO "VALOR PAGO"	
1 (PADRÃO)	Valor do Título - Descontos + Outros Recebimentos - Abatimento - Outras Despesas.	
2	Valor do Título + Juros - Desconto - Abatimento.	
3	Valor do Título + Juros.	
4	Valor do Título - Descontos + Outros Recebimentos + Juros - Abatimento.	
<u>5</u>	Valor do Título - Descontos + Outros Recebimentos + Juros - Despesas de Cobrança - Abatimento - Outras Despesas. Nota: Será o Padrão Para Cobrança Partilhada ou Distribuída Carteiras "M" ou "1".	
	·	
<u>6</u>	Valor Nominal do Título.	

3.3 TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO

Arquivo-Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

- Arquivo-Retorno do Registro da Espécie 8154.70 - Cobrança Partilhada (Carteira 'M').

Início	Fim	Descrição	Conteúdo
001	001	Identificação do Registro	'3' (constante)
002	014	Código do Cedente (13 dígitos)	Número Fornecido Pela Agência: 'AAAACCCCCCCCC', em que: 'AAAA' é o Código da Agência e 'CCCCCCCCC' é o Código do Cedente.
015	015	Emissão do Bloqueto de Cobrança	 1 = o Banco emite o bloqueto de cobrança e processa o registro. 2 = o Cliente Emite o bloqueto de cobrança e o Banco somente processa o registro. Vide Item 3.6
016	017	Filler	Branco.
018	027	Nosso Número	Identificação Título no Banco Vide Item 3.6
028	029	Filler	Branco
030	030	Código de Cálculo do Rateio	"1" = Valor cobrado "2" = Valor do Registro Vide Item 2.5
031	031	Tipo de Valor Informado	"1" = Percentual "2" = Valor
032	043	Filler	Brancos
044	056	Código do Cedente do 1º Beneficiário	Número Fornecido Pela Agência.
057	065	Filler	Brancos
066	080	Valor efetivo do Rateio quando do pagamento	Valor em Reais Vide Item 3.6
081	120	Nome do 1º Beneficiário	Nome do 1º Beneficiário
121	141	Filler	Brancos
142	147	Parcela	Identificação da Parcela
148	150	Filler	Brancos
151	158	Data do Crédito Para o 1º Beneficiário No Pagamento	Data do Crédito DDMMAAAA Vide Item 3.6
159	160	Motivo da Ocorrência de Rateio	Vide Item 3.6
161	173	Código do Cedente do 2º Beneficiário	Número Fornecido Pela Agência.
174	182	Filler	Brancos
183	197	Valor Efetivo do Rateio Quando do pagamento	Valor em Reais Vide Item 3.6
198	237	Nome do 2º Beneficiário	Nome do 2º Beneficiário
238	258	Filler	Brancos
259	264	Parcela	Identificação da Parcela
265	267	Filler	Branco
268	275	Data do Crédito Para o 2º Beneficiário No Pagamento	Data do Crédito DDMMAAAA

276	277	Motivo da ocorrência de rateio	Vide .Item 3.6
278	290	Código do Cedente do 3º	Número Fornecido Pela Agência.
		Beneficiário	
291	299	Filler	Brancos
300	314	Valor Efetivo do Rateio	Valor em Reais
		No Pagamento	Vide Item 3.6
315	354	Nome do 3º Beneficiário	Nome do 3º Beneficiário
355	375	Filler	Brancos
376	381	Parcela	Identificação da Parcela
382	384	Filler	Branco
385	392	Data do Crédito	Data do Crédito
		Para o 3º Beneficiário No Pagamento	DDMMAAAA
393	394	Motivo da Ocorrência de Rateio	Vide Item 3.6
395	400	Número de sequência do Registro	Número de sequência do Registro

3.4 TRANSAÇÃO TIPO 8 - RESUMO DA COBRANÇA PARTILHADA OU DISTRIBUÍDA Arquivo Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

- A geração desse registro deve ser solicitada antecipadamente.
- Havendo mais de oito favorecidos, serão gerados tantos Registros Tipo 8 quantos forem necessários.

Início	Fim	Descrição	Conteúdo
001	001	Identificação do Registro	'8' (constante)
002	003	Tipo de Inscrição do Cedente	'01' = CPF; '02' = CNPJ.
004	017	Principal Número de Inscrição do Cedente	Número de Inscrição no MF.
004	017	Principal	ivanicio de hiserição no mi .
018	030	Código do Cedente Principal	'AAAACCCCCCCC', em que:
			'AAAA' é o Código da Agência e
			'CCCCCCCC' é o Código do Cedente.
031	036	Espécie de Cobrança	'805998': Cobrança Distribuída (sem registro);
			'815470': Cobrança Partilhada (com registro).
037	037	Filler	Branco.
038	050	Código do Cedente Principal	'AAAACCCCCCCC'.
051	065	Valor atribuído ao Cedente Principal	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
066	080	Tarifa cobrada do Cedente Principal	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
081	081	Filler	Branco.
082	094	Código do 1º Favorecido.	'AAAACCCCCCCC'.
095	109	Valor atribuído ao 1º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
110	124	Tarifa cobrada do 1º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
125	125	Filler	Branco.
126	138	Código do 2º Favorecido.	'AAAACCCCCCCC'.
139	153	Valor atribuído ao 2º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
154	168	Tarifa cobrada do 2º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
169	169	Filler	Branco.
170	182	Código do 3º Favorecido.	'AAAACCCCCCCC'.
183	197	Valor atribuído ao 3º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
198	212	Tarifa cobrada do 3º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
213	213	Filler	Branco.
214	226	Código do 4º Favorecido.	'AAAACCCCCCCC'.
227	241	Valor atribuído ao 4º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
242	255	Tarifa cobrada do 4º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
256	256	Filler	Branco.
257	270	Código do 5º Favorecido.	'AAAACCCCCCCC'.
271	285	Valor atribuído ao 5º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
286	300	Tarifa cobrada do 5º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
301	301	Filler	Branco.
302	314	Código do 6º Favorecido.	'AAAACCCCCCCC'.
315	329	Valor atribuído ao 6º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
330	344	Tarifa cobrada do 6º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
345	345	Filler	Branco.
346	358	Código do 7º Favorecido.	'AAAACCCCCCCC'.
359	373	Valor atribuído ao 7º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
374	388	Tarifa cobrada do 7º Favorecido	Valor em Reais. Duas casas para centavos.
389	394	Filler	Branco.
395	400	Número de Sequência do Registro	Número de sequência do registro.

Unidade de Atendimento e Serviços

27

3.5 TRAILLER

Início	Fim	Descrição
001	001	Constante "9".
002	017	Brancos.
018	025	Quantidade de Títulos em Carteira.
026	039	Valor Total em Carteira,
		Considera 2 casas para centavos.
040	047	Número de sequência do arquivo.
		Será informado se for solicitado com antecedência.
048	048	Branco.
049	055	Quantidade de Títulos Registrados.
056	070	Valor Total Registrado,
		Considera 2 casas para centavos.
071	077	Quantidade de Títulos Liquidados.
078	092	Valor Total Liquidado,
		(considera o valor nominal do título) com duas casas decimais.
093	362	Brancos.
362	379	Quantidade Total dos Rateios Efetuados.
380	394	Valor Total dos Rateios Efetuados.
395	400	Número de Seqüência do Registro.

3.6 MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS

3.6.1 DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA

Informados Nas Posições 383-392

Motivos.

- 01 Código do Banco inválido
- 02 Agência/Conta/Número de Controle Inválido Cobrança Partilhada
- 04 Código do movimento não permitido para a carteira
- 05 Código do movimento inválido
- 08 Nosso Número inválido
- **09** Nosso número duplicado
- 10 Carteira inválida
- 15 Características da cobrança incompatíveis se a carteira e a moeda forem válidas e não existir espécie para combinação carteira/moeda:
- Espécie inválida
- Instrução inválida
- Sem cadastro de espécie (8355, 8251, 8150, 8352)
- Data de registro inválida
- Intervalo entre as datas de registro e processamento é maior que o definido pelo sistema
- Código de instrução duplo
- Praça inválida
- Cobradora inválida
- Cidade inválida
- Agência ou NC da Agência do cedente inválido
- Espécie inválida para o CEP (CUBRS para CEP de outro estado)
- Valor, data, taxa ou código de instrução inválido
- Cedente não cadastrado
- Operação bloqueada para p/a espécie
- Valor do título não confere para devolução/baixa
- Alterações não permitidas para o título
- Alterações não permitidas para título em cartório
- Bloqueio Administrativo
- 16 Data de vencimento inválida:
- Verifica se a data é numérica, diferente de zeros e em formato válido (ddmmaaaa, 11111111 ou 99999999).
- Verifica se a alteração de vencimento é permitida para o título (cartório, carteira)
- 17 Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18 Vencimento fora do prazo de operação
- **20** Valor do título inválido (não numérico)
- 21 Espécie do título inválida (arquivo de registro)
- 23 Aceite inválido verifica conteúdo válido
- 24 Data de emissão inválida verifica se a data é numérica e se está no formato válido
- 25 Data de emissão posterior a data de processamento
- 26 Código de juros de mora inválido
- 27 Valor/taxa de juros de mora inválido
- 28 Código do desconto inválido
- 29 Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
- 30 Desconto a conceder não confere:
- Instrução de desconto inválida
- Taxa ou valor inválido

- 32 Valor do IOF inválido:
- Verifica se o campo é numérico
- Quando for moeda AA CUB e carteira 1 Cobrança Simples, verifica se é menor ou igual a 99999,99
- 33 Valor do abatimento inválido para registro de título verifica se o campo é numérico e para concessão/cancelamento de abatimento indica o erro se:
- Instrução de abatimento inválida
- Valor inválido na instrução abatimento
- movimento não for permitido para o título (título em cartório ou carteira desconto)
- 34 Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
- 37 Código para protesto inválido rejeita o título se o campo for diferente de branco, 0, 1 ou 3
- 38 Prazo para protesto inválido se o código for '1' verifica se o campo é numérico
- 39 Pedido de protesto não permitido para o título não permite protesto para as carteiras R, S, N e X
- **40** Título com ordem de protesto emitida (para retorno de alteração)
- 41 Pedido de cancelamento/sustação de protesto inválido
- 42 Código para baixa/devolução ou instrução inválido verifica se o código é branco, 0, 1 ou 2
- 43 Prazo para baixa/devolução inválido se o código é '1' verifica se o campo prazo é numérico
- 44 Código da moeda inválido
- 45 Nome do sacado inválido ou alteração do sacado não permitida
- 46 Tipo/número de inscrição do sacado inválido
- 47 Endereço não informado ou alteração de endereço não permitida
- 48 CEP inválido ou alteração de CEP não permitida
- 49 CEP sem praça de cobrança ou alteração de cidade não permitida
- **50** CEP referente a um Banco Correspondente
- 52 Unidade de Federação inválida ou alteração de UF não permitida
- 53 Tipo/Número de inscrição do Sacador/Avalista inválido
- 54 Sacador/Avalista não informado para espécie AD o nome do Sacador é obrigatório
- 57 Código da multa inválido
- 58 Data da multa inválida
- 59 Valor/percentual da multa inválido
- 60 Movimento para título não cadastrado alteração ou devolução
- 62 Tipo de impressão inválido Segmento 3S
- Rejeita quando a mensagem genérica possuir o tipo de impressão diferente de B,C,E,G e no cadastro for 'N'
- Rejeita quando a mensagem específica possuir o tipo de impressão diferente de 2,3,D,F
- 63 Entrada para título já cadastrado
- 79 Data de juros de mora inválido valida data ou prazo na instrução de juros
- 80 Data do desconto inválida valida data ou prazo da instrução de desconto
- 86 Seu número inválido (para retorno de alteração).

Nota: Ver registro de atualização na última página deste leiaute.

3.6.2 DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA DA COBRANÇA PARTILHADA Informados Nas Posições 383-392.

- 00 Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio.
- 01 Código do Cedente do Beneficiário inválido
- 02 Remessa Rateio rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3
- 03 Remessa Rateio rejeitada, posição 105 igual a "R" e não acompanha tipo 3
- **04** Remessa Rateio rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco
- 05 Cedente Beneficiário inativo para rateio
- **06** Cedente inativo para rateio
- 08 Código de Cálculo de rateio diferente de 1 ou 2
- 11 Valor rateio informado não numérico
- 12 Percentual de rateio informado não numérico
- 13 Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 20 Nome de beneficiário não informado
- 21 Quantidade de beneficiários excedeu 90
- 24 Código Cálculo 1 (valor cobrado) e beneficiário não informado em percentual
- 25 Beneficiários com códigos de cálculo de rateio diferentes
- 26 Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27 Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título
- 28 Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%
- 32 Cedente Beneficiário Bloqueado para rateio
- 33 Cedente Bloqueado para rateio
- 44 Título já cadastrado para rateio
- 45 Número do Título inválido
- **46** Código do Cedente inválido

Ocorrências 03 e 24 - Entrada rejeitada e entrada rejeitada por CEP irregular Motivo

07 - Título rejeitado na cobrança

Ocorrências 06 e 15 - Liquidação Normal e Liquidação em Cartório

- Motivos
- 38 Rateio efetuado, beneficiário aguardando crédito
- 39 Rateio efetuado, beneficiário já creditado
- 40 Rateio não efetuado, Conta débito Cedente bloqueada
- 41 Rateio não efetuado, Conta Beneficiário encerrada
- 42 Rateio não efetuado, código Cálculo 2 (Valor Registro) e VIr pago menor
- 43 Ocorrência não possui rateio

Ocorrência 09 e 10 - Baixa a Pedido do Cliente ou Pela Agência Motivos

- 37 Cancelamento de rateio por motivo de baixa comandada
- 43 Ocorrência não possui rateio

Ocorrências 68 - Acerto dos Dados do Rateio de Crédito

Motivos

- **00** Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio.
- 01 Código do Cedente do beneficiário invalido
- 02 Remessa rateio rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3
- 03 Remessa rateio rejeitada, posição 105 igual a "R", e não acompanhar tipo 3
- **04** Remessa rateio rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco.
- 05 Cedente Beneficiário inativo para rateio
- **06** Cedente inativo para rateio
- 08 Código de cálculo de rateio diferente de 1ou 2
- 11 Valor rateio informado não numérico
- 12 Percentual de rateio não numérico
- 13 Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 20 Nome de beneficiário não informado
- 21 Ouantidade de Beneficiários excedeu 90
- 24 Código Cálculo 1 (valor cobrado) e beneficiário não informado em percentual
- 25 Beneficiários com códigos de cálculo de rateio diferentes
- 26 Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27 Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título
- 28 Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%
- 29 Efetuado acerto no rateio
- 30 Acerto no rateio rejeitado, Cedente Beneficiário não participante
- 31 Acerto no rateio rejeitado, Cedente não participante
- 32 Cedente Beneficiário bloqueada para rateio
- 33 Cedente bloqueado para rateio
- 34 Acerto de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança
- 35 Título não cadastrado para rateio, efetuada a inclusão
- 43 Ocorrência não possui rateio
- 45 Número do Título inválido
- 46 Código do Cedente inválido
- 48 Acerto rejeitado, Título já rateado ou baixado

Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

Motivos

- 04 Remessa rateio rejeitado, posição 105 diferente de "R" ou branco
- **05** Cedente Beneficiário inativo para rateio
- **06** Cedente inativo para rateio
- 32 Cedente Beneficiário bloqueado para rateio
- 33 Cedente bloqueado para rateio
- 36 Cancelamento de rateio efetuado
- 43 Ocorrência não possui rateio
- 45 Número do Título inválido
- 46 Código do Cedente inválido
- 47 Cancelamento de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança
- 49 Cancelamento rejeitado, Título não registrado no rateio
- 50 Cancelamento rejeitado, Título já rateado

3.7 CONTEÚDO DOS CAMPOS

Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo Retorno

02 a 14 - Código do Cedente.

(Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).

15 a 15 - Emissão do Bloqueto de Cobrança

- Igual a 1 = o Banco emite o bloqueto de cobrança e processa o registro
 - ⇒ Nosso Número sendo informado na posição 063 a 072 do registro de transação, o Banco assume.
 - ⇒ Nosso Número não sendo informado, o Banco criará automaticamente.
- Igual a 2 = o Cliente Emite o bloqueto de cobrança e o Banco somente processa o registro
 - ⇒ Neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado na posição 063 a 072 do registro de transação tipo 1.

16 a 17 – Filler

18 a 27 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

- Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.
- Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

66 a 80, 183 A 197, 300 A 314 - Valor Efetivo do Rateio - No Pagamento

Será informado o valor efetivo do rateio, em moeda corrente, no pagamento. Quando a ocorrência for diferente de 06-Liquidação Normal no registro tipo 1, este campo voltará zerado.

151 a 158, 268 a 275, 385 a 394 - Data do Crédito do Rateio para o Beneficiário

Somente retornará a data nesse campo quando a ocorrência no registro tipo 1, for igual a 06 - Liquidação Normal.

159 a 160, 276 a 277, 393 a 394 - Motivos da Ocorrência de Rateio de Crédito

Motivos para os códigos de ocorrência do registro tipo 1, posição 109 a 110. Ver item 3.5.2.

4.0 ANEXOS

4.1 MÓDULOS 10 E 11 FÓRMULA DE CÁLCULO DO "NC" DO NOSSO NÚMERO

<u>NOSSO NÚMERO</u> - Caso haja interesse de parte do cedente em numerar antecipadamente os títulos, deverá adotar um critério a ser combinado na fase de testes, podendo, inclusive ser o número da fatura e NC.

Formato do campo "Nosso Número":

99999999.NC - onde:

99999999 é o número seqüencial atribuído pelo Cedente e o NC será calculado pelo seguinte critério:

4.2 MÓDULO "10" CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR

Obter somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(N1*1-9) + (N2*2-9) + (N3*1-9) + (N4*2-9) + (N5*1-9) + (N6*2-9) + (N7*1-9) + (N8*2-9)$$

OBSERVAÇÕES:

a) a subtração do "9" somente será feita se o produto obtido da multiplicação individual for maior do que "9".

Quociente = somatório dividido por "10"

Primeiro DV = "10" - RESTO.

- b) quando o somatório for menor que "10", o "resto" da divisão por "10" será o próprio somatório.
- c) quando o resto for "0", o primeiro DV é igual a "0".

Exemplo:

Tomemos por base o Nosso Número = "00009274":

Somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(0*1-9)+(0*2-9)+(0*1-9)+(0*2-9)+(9*1-9)+(2*2-9)+(7*1-9)+(4*2-9)$$

Somatório = 28

Quociente = 28 / 10 = 2 e RESTO = 8

Primeiro DV = 10 - 8 ou

Primeiro DV = "2".

A partir do cálculo, o primeiro DV é agregado ao Nosso Número original (atrás), ou seja: "000092742"

4.3 MÓDULO "11" CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR

Obter somatório (peso de 2 a 7), sempre da direita para a esquerda

$$(N1*4) + (N2*3) + (N3*2) + (N4*7) + (N5*6) + (N6*5) + (N7*4) + (N8*3) + (N9*2),$$

Exemplo:

$$0 \quad 0 \quad 0 \quad 0 \quad 9 \quad 2 \quad 7 \quad 4 \quad 2$$

$$X \quad 4 \quad 3 \quad 2 \quad 7 \quad 6 \quad 5 \quad 4 \quad 3 \quad 2$$

$$0 + 0 + 0 + 0 + 54 + 10 + 28 + 12 + 4 = 108$$

Somatório = 108

Efetuar a divisão da somatório pelo módulo "11". Obtemos:

Somatório = 108 / 11 = 9 e RESTO = 9

Segundo DV = 11 - 9 = "2"

Portanto, o número de controle procurado é "22".

NOTAS:

- Caso o somatório obtido seja menor que "11", considerar como resto da divisão o próprio somatório.
- Caso o "resto" obtido no cálculo do módulo "11" seja igual a "1", considera-se o DV inválido.
 Soma-se, então, "1" ao DV obtido do módulo "10" e refaz-se o cálculo do módulo "11".
- Se o dígito obtido pelo módulo "10" era igual a "9", considera-se então (9+1=10) DV inválido.
 Neste caso, o DV do módulo "10" automaticamente será igual a "0" e procede-se assim novo cálculo pelo módulo "11".
- Caso o "resto" obtido no cálculo do módulo "11" seja "0", o segundo "NC" será igual ao próprio "resto".

EXEMPLO:

Tomemos o Nosso Número "00009194":

O somatório do primeiro cálculo (módulo 10) é igual a "28" e o Resto é igual a "8".

Portanto, o primeiro DV é igual a 10 - 8 ou DV=2.

O somatório do segundo cálculo (módulo 11) é igual a "111" e o Resto é, neste caso, igual a "1".

Portanto, o segundo DV é 11-1=10 ou DV inválido.

Neste caso, soma-se "1" ao DV obtido do primeiro cálculo (módulo 10) e efetua-se novo cálculo do módulo 11, agora com o novo Nosso Número, ou "000091943".

O somatório do segundo cálculo é igual a "113" e o RESTO igual a "3". Portanto, o segundo DV é igual a 11 - 3 ou seja DV = 8.

Neste exemplo, o "NC" procurado é "38".

5.0 MONTAGEM DO ARQUIVO

Para uma mensagem padrão deverá ser gerado apenas um registro "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "98" (posição 109-110) imediatamente após o registro "HEADER", o qual deverá conter a mensagem desejada, seguindo com os registros "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "01", finalizando com o registro "TRAILLER".

- 1) Header
- 2) Transação Mensagem
- 3) Transações Títulos
- 4) Transação de Rateio de Crédito
- 5) Trailler

Para uma mensagem diferenciada para cada título deve ser gerado o registro "HEADER", a "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "01", o registro "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "98", tantas vezes quantos forem os títulos com mensagem e finalmente o registro "TRAILLER".

1) Header

2) Transação Título	Primeiro Título
3) Transação Mensagem	Primeiro Título
4) Transação de Rateio de Crédito	Primeiro Título

5) Transação Título
6) Transação Mensagem
7) Transação de Rateio de Crédito
Segundo Título
Segundo Título

8) Trailler

Nota:

Caso a opção seja pela emissão e geração dos Bloqueto de Cobrança é imprescindível observar alguns procedimentos:

- 1 No mínimo 15 Bloquetos devem ser impressos e enviados para a Unidade Competente para as devidas validações, cálculos do código de barras/linha digitável e leitura do código de barras;
- 2 Uma relação em <u>seqüência</u> rigorosa de 100 (cem) Nossos Números com o cálculo do N/C (módulos 10 e 11 deste leiaute) para validação da rotina de cálculo.

Informar-se com a sua Agência para envio dos testes solicitados.

A seguir as especificações para o código de barras e linha digitável e formatação da Ficha de Compensação.

5.1 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS - PADRÃO FEBRABAN

Posições 01 a 03 Constante "041"

Posições 04 a 04 Moeda de Emissão:

"9" REAL.

Posições 05 a 05 DAC (dígito de autoconferência).

Posições 06 a 09 Fator de Vencimento.

Posições 10 a 19 Valor Nominal (zeros se for Moeda variável).

Posições 20 a 44 Campo Livre.

5.2 CAMPO LIVRE - SISTEMA BDL/CARTEIRA DE LETRAS

Posições 20 a 20 Produto:

"1" Cobrança Normal, Fichário emitido pelo BANRISUL.

"2" Cobrança Direta, Fichário emitido pelo CLIENTE.

Posição 21 a 21 Constante "1"

Posição 22 a 25 Código da Agência, com quatro dígitos, sem o Número de Controle.

Posição 26 a 32 Código do Cedente sem Número de Controle.

Posição 33 a 40 Nosso Número sem Número de Controle.

Posição 41 a 42 Constante "40".

Posição 43 a 44 Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11).

Cálculo através dos Módulos 10 e 11:

Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no cálculo do Número de Controle das posições 43 e 44:

21110290001502283256340

Resultado do Cálculo = 59

Notas:

1) Tipo de Barra utilizada: 2 de 5 intercalados

2) Padrão: I 25

6.0 CÁLCULO DO "DAC"

Os Bloquetos de Cobrança deverão conter o DAC (dígito de autoconferência) na posição "5" do código de barras, conforme especificações padrão Febraban.

O cálculo padronizado do DAC é o módulo 11, com peso de 2 a 9, utilizando o dígito 1 (hum) para os restos 0, 10 e 1 (zero, dez ou um);

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras, iniciando pela posição 44.

6.1 MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO "DAC"

Para bloqueto com as seguintes características:

 Agência
 : 1102.48

 Cód. Cedente
 : 900015.0.46

 N/N
 : 22832563.51

 Valor
 : 550,00

 Vencimento
 : 04/07/2000

 Moeda
 : R\$ (Real)

N/C ou Duplo Dígito : 59 (que é calculado anteriormente conforme

especificações dos módulos 10 e 11).

0419 100100000550002111029000150228325634059

Onde:

Posições 1 a 4 = 0419

Posições 6 a 44 = 100100000550002111029000150228325634059

DAC = 8

Sendo:

06 a 09 = Fator de Vencimento

10 a 19 = Valor

20 a 20 = Constante "2", identifica o Produto

21 a 21 = Constante "1", identifica o Sistema

22 a 25 = Agência do Cedente, se o NC (quatro primeiros dígitos)

26 a 32 = Código do Cedente, sem o NC (sete primeiros dígitos)

33 a 40 = Nosso Número, sem o NC (oito primeiros dígitos)

41 a 42 = Constante "40"

43 a 44 = Número de Controle (cálculo através dos Módulos 10 e 11)

05 a 05 = DAC = 8 (resultado do cálculo)

Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no Cálculo do DAC da posição "05":

0419 100100000550002111029000150228325634059

Resultado do Cálculo do DAC = 8

Efetuando o cálculo através do módulo 11, porém com pesos de 2 a 9, conforme especificado acima, obtemos o **DAC** = **8**, que deverá constar na posição 5 do código de barras e ser movido para a linha digitável conforme LINHA DIGITÁVEL PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

Exemplo de Código de Barras já com o DAC na posição 05 e o Número de controle do Campo Livre nas posições 43 e 44:

04198100100000550002111029000150228325634059

Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 03/07/2000, inclusive, deverão conter o fator de vencimento nas posições 06 a 09 do código de barras.

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

1ª) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04-07-2000
DATA BASE	- 07-10-1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2ª) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

Exemplo:

Obs.: Quando a primeira posição do campo "valor" (fator de vencimento + valor) for zero, significará que este título não conterá o fator de vencimento no código de barras/linha digitável, tratando-se portanto as 14 (catorze) posições como valor.

Se o vencimento for AVISTA ou APREST, o fator de vencimento será obtido por cálculo que tomará por base a data de processamento do bloqueto, acrescido de 15 dias corridos.

7.0 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

041M2.1AAAd1bb ACCCCC.CCNNd2bb NNNNN.N40XXd3bb V FFFF9999999999

\sim		
1	nd	0
、	пu	U.

- O41 Constante, Código do Banco junto a Câmara de Compensação (posição 01 a 03 do Código de Barras).
- M Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).
- 2 Constante, identifica o Produto (posição 20 do Código de Barras)
- 1 Constante, identifica o Sistema BDL Carteira de Letras (posição 21 do Código de Barras).
- A Agência, sem o NC, quatro primeiros dígitos (posição 22 a 25 do Código de Barras).
- d1.....d3 Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10).

Para cálculo considerar:

041M21AAA para **d1**ACCCCCCNN para **d2**NNNNNN40XX para **d3**

- C Código do Cedente, sem o NC, sete primeiros dígitos (posição 26 a 32 Do Código de Barras).
- N Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos. (posição 33 a 40 do Código de Barras).
- 40 Constante. Indica agência com 4 Dígitos.
- **bb** Dois espaços em branco.
- XX Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11. (posição 43 a 44 do Código de Barras).
- V DAC ou Dígito Verificador (posição 05 do Código de Barras).
- **FFFF** Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras).
- **9......9** Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o fator de vencimento e o valor).

Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no cálculo da Linha Digitável:

04192.1110d1bb 29000.15022d2bb 83256.340XXd3bb 8 10010000055000

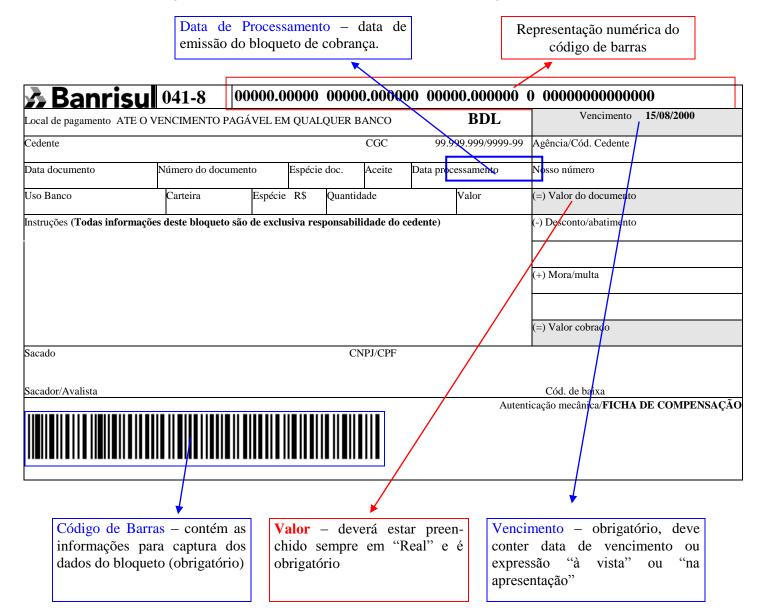
Resultado = Linha Digitável Calculada:

04192.11107 29000.150226 83256.340593 8 10010000055000

Observações:

- Sendo "com valor" no Código de Barras, neste exemplo, R\$ 550,00, na Linha Digitável será impresso "FFFF0000055000", onde "FFFF" é o Fator de Vencimento.
- Sendo o título "sem valor" no Código de Barras, na Linha Digitável, será impresso "FFFF0000000000" (somando os quatorze campos referentes ao Fator de Vencimento e Valor).
- 3) Sendo o título "sem valor" e "sem vencimento" no Código de Barras, na linha digitável será impresso "bbbbbbbbbbbbb000" (onde "b" é branco), somando os 14 dígitos referentes ao Fator de Vencimento e Valor.

8.0 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO



NOTAS:

- 1 Gramatura do papel: mínimo 50 g/m2;
- 2 Dimensões: 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento;
- 3 Cor da impressão: fundo branco/impressão preto ou azul;
- **4 Parte superior esquerda**: Nome ou logotipo do Banco e, a sua direita o número-código de compensação, em negrito, com caractere de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm;
- **5 Parte superior direita**: representação numérica (linha digitável) do conteúdo do código de barras cujos caracteres devem ser 3,5 mm a 4 mm de altura e com traços ou fios de 0,3 mm de espessura;

6 – Código de Barras

Posição: 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;

Dimensão: 103 mm de comprimento por 13 mm de altura;

7 – Identificação: Na margem inferior direita com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão FICHA DE COMPENSAÇÃO.

9.0 DEFINIÇÕES PARA IMPRESSÃO DE FORMULÁRIO EM FORMATO CARNÊ:

9.1 ESPECIFICAÇÕES:

- **01 Número de Vias:** 1 (uma); subdividida em até 3 (três) partes: Recibo do Sacado, Ficha de Compensação e Ficha de Caixa (opcional).
- **02 Disposição das partes:** Recibo do Sacado à esquerda, Ficha de Caixa (se houver) ao centro e Ficha de Compensação à direita.
- 03 Gramatura do papel: mínima de 50g/m².

04 – Dimensões:

- a) Ficha de Compensação: ver item 8.0.
- b) Ficha de Caixa e Recibo do Sacado: altura: 95 a 108 mm; largura: a critério do emitente.
- 05 Cor das vias/impressão: Fundo branco; impressão preta.

9.2 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

a) Ficha de Compensação: ver item 8.0.

b) Ficha de Caixa (opcional):

- I acima do Quadro de Impressão: a) lado esquerdo: identificação do Banrisul (Nome e Logotipo); b) lado direito: identificação 'CAIXA'.
- II Quadro de Impressão: deverá conter os campos do modelo do item 9.3.

c) Recibo do Sacado:

- I acima do Quadro de Impressão:a) lado esquerdo: identificação do Banrisul (Nome e Logotipo); b) lado direito: identificação 'RECIBO'.
- II Quadro de Impressão: deverá conter os campos do modelo do item 9.3.

9.3 CARNÊ MODELO - LOCALIZAÇÃO DOS CAMPOS:

S Banrisul 1041-81 RECIBO		3 Banrisul 1041-8 CAIXA	3 Banrisul 1041-81		
VENCIMENTO		VENCIMENTO	LOCAL DE PAGAMENTO BOLL	VENGIMENTO	. —
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE		AGÉNCIA / CÓDIGO CEDENTE	CEDENTE	AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	1
NOSSO NÚMERO		NOSSO NÚMERO	DATA DO DOCUMENTO NÚMERO DO DOCUMENTO ESPÉCIE DOC ACEITE DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	,
(=) VALOR DOCUMENTO	AU	(=) VALOR DOCUMENTO	ESPECIE QUANTIDADE VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	ENTI	(-) DESCONTO/ABATIMENTO	INSTRUÇÕES	(-) DESCONTO	,
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-nÇAO	(·) OUTRAS DEDUÇÕES		U19 (-) ABATIMENTO/OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MORA E MULTA 078	MECANI	(+) MORA E MULTA		(+) MORA	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS (+)	~~	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS (+)		(+) MULTA/OUTROS ACRÉSCIMOS (+)	
(=) VALOR COBRADO		(=) VALOR COBRADO (=)		(=) VALOR COBRADO (=)	
NÚMERO DO DOCUMENTO		NÚMERO DO DOCUMENTO	SACADO		
			SACADORIAMLISTA	соріво DE ВАІХА	вогме
			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA F	FICHA DE COMPENSACÃO	

10.0 ATUALIZAÇÕES

Constam a seguir as atualizações efetuadas no Leiaute.

⇒ Julho de 2006

Foram incluídos os Registros de Transação – Tipos 2 e 3 – Rateio de Crédito, para possibilitar o registro dos títulos na Cobrança Partilhada, onde o valor pago será creditado ao cedente original e posteriormente distribuído para os vários cedentes favorecidos.

⇒ Setembro de 2007

Foram alterados os itens 5.2, 6.1 e 7.0 para orientar os procedimentos de cálculo do Código de Barras e da Linha Digitável; considerando Agências do Banrisul com quatro dígitos.

\Rightarrow Março de 2008

Foram realizadas as seguintes alterações.

- a) Item 2.2:
 - Inclusão da informação da proibição do repasse dos encargos de cobrança para pagamento pelo sacado;
 - Inclusão do Código de Ocorrência 17 Protestar Imediatamente para Fins de Falência.
- b) Item 3.2:
 - Inclusão do Código de Ocorrência 04 Baixa de Título Protestado Por Edital.
- c) Item 3.5.2:

Alteração do Título do Item: Entrada Rejeitada da Cobrança Partilhada.

⇒ Maio de 2008

Incluída o Vendor BDL Carteira "X".

⇒ Novembro de 2008

Inclusão das Ocorrências '12 - Reembolso e Transferência de Desconto e Vendor' e '13 - Reembolso e Devolução de Desconto e Vendor'; bem como as respectivas ocorrências de retorno (32 e 33).

\Rightarrow Fevereiro de 2009

Informações gerais sobre o teste de arquivo e bloqueto, código de ocorrência 34-Reembolso Não Efetuado Por Falta de Saldo, no arquivo retorno.

⇒ Novembro de 2009

Inclusão do 'Seu Número' com até 13 dígitos; 'Código do Cedente Partilhado ou Distribuído' no Arquivo Retorno; Transação Tipo 8 - Resumo da Cobrança Partilhada ou Distribuída.

⇒ Dezembro de 2009

Incluídas definições para impressão, pelo cedente, de bloqueto em formato carnê.

⇒ Março de 2010

Inclusão do Código de Ocorrência '47 – Confirmação de Entrada – Sacado DDA'.

⇒ Maio de 2010

Detalhamento dos campos 'Valor das Despesas de Cobrança' e 'Outras Despesas' para a Espécie 8053.19 – Bancos Correspondentes (Carteira 2).